

Inovação tecnológica, dados abertos e “*big data*”: um novo momento para o exercício do controle social



Com os avanços das tecnologias informáticas, atividades como ir ao banco, assistir a filmes, fazer compras, acompanhar processos judiciais, estudar a distância e solicitar ser-

viços passaram a ser realizadas até mesmo de um simples *smartphone*. A tecnologia alterou a noção de tempo, distância e espaço e produziu grandes impactos que afetam a forma com que cada um se relaciona,

trabalha, produz, comunica-se e se diverte. Não é à toa que, paralelamente ao mundo real, há um mundo representado virtualmente – o denominado “ciberespaço” – com código e linguagem próprios, mas

que se inter-relaciona – e muito – com o mundo real.

Hoje, essa relação de interdependência entre os mundos real e virtual é tão forte que torna-se difícil pensar na existência de um sem o outro. A administração pública também está cada vez mais imersa nesse mundo. Tanto que o uso da tecnologia tem permitido a expansão e a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade e alterado a forma como o governo trabalha e se relaciona com o público.

Na década de 1960, foi criado o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), empresa vinculada ao Ministério da Fazenda, com o objetivo de modernizar e dar agilidade a setores estratégicos da administração pública brasileira. Em conjunto com o Serpro, a Secretaria do Tesouro Nacional criou o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e o implantou em 1987, com o objetivo de integrar os sistemas de programação financeira, de execução orçamentária e de controle interno do Poder Executivo.

Depois do Siafi, programas e ações viabilizados pelo uso da tecnologia da informação e comunicação, como o Sistema de Controle de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) e o Cadastro Único, permitiram melhor operacionalização de programas em diversas áreas, inclusive na social. Essas medidas tiveram reflexo tanto no dia a dia da população, como em setores de compras, logística, armazenamento e no controle dos dados relativos às ações estatais.

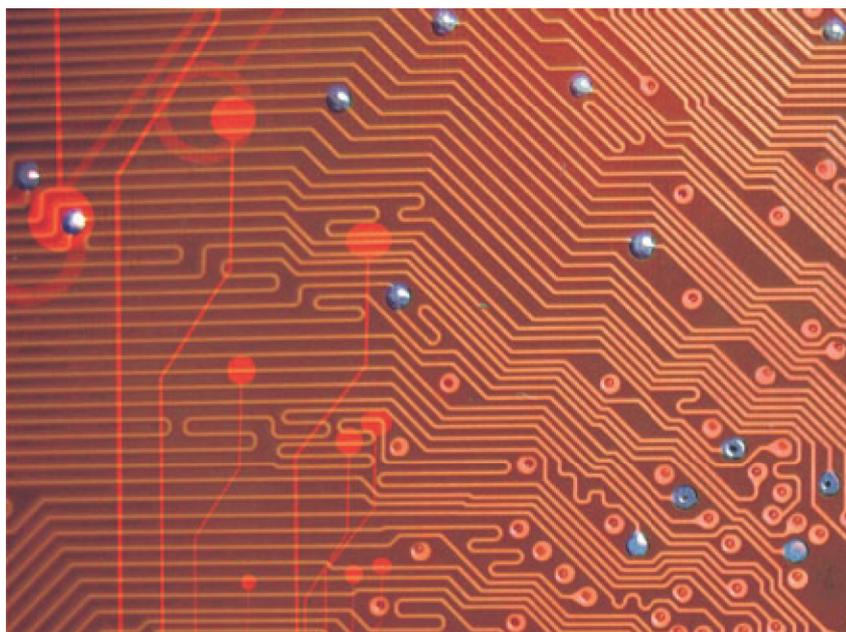
As inovações também têm exigido da administração pública medidas na área de gestão de recursos de tecnologia da informação, o que envolve processos de coleta e de armazenamento de dados, equipamentos, programas de computador, investimentos e capacitação de pessoal. Assim, percebe-se que a tecnologia aplicada à informação influencia a organização burocrática do Estado desde o planejamento, passando pelo controle, a execução de políticas públicas, a forma e as possibilidades de prestação de serviços, o diálogo com a sociedade,

além de propor novas vertentes de atuação estatal, voltadas a incentivar e a disseminar o alcance social do desenvolvimento tecnológico.

Como órgão de controle, o Tribunal de Contas da União (TCU) acompanha o avanço tecnológico da administração pública federal e realiza fiscalizações de modo, sobretudo, a contribuir com a boa gestão dos recursos públicos e o aperfeiçoamento do uso da tecnologia a favor de serviços públicos de qualidade para a população.

Entre as inúmeras ações de controle realizadas pelo tribunal nessa área estão o acompanhamento que o TCU tem feito no desenvolvimento do novo Siafi, da fiscalização no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, das auditorias no Sistema de Acompanhamento de Contratos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e na base de dados do Siconv, do monitoramento do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais (Afis), utilizado pelo Departamento de Polícia Federal. Outro trabalho do TCU consistiu em um diagnóstico em 448 organizações públicas federais, dos três poderes da República e também no Ministério Público da União, para conhecer os aspectos quantitativos e qualitativos da estrutura de recursos humanos na área de tecnologia da informação.

O diagnóstico, relatado pelo ministro Raimundo Carreiro, com voto revisor do ministro-substituto Augusto Sherman apontou carências e oportunidades de melhoria, bem como divulgou boas práticas encontradas, com vistas a aperfeiçoar a estrutura de recursos humanos de TI, capaz de viabilizar a boa governança de tecnologia da informação, em prol da eficiência



da atuação governamental. Com o trabalho, o TCU emitiu alertas ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério do Planejamento e Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais para a necessidade de reformulação da política de pessoal de TI. Entre as recomendações estão a criação de cargos específicos da área de TI, distribuídos em carreiras; atribuição de funções gerenciais exclusivamente a servidores ocupantes de cargos efetivos de TI; estipulação de remuneração coerente com a relevância das atribuições desenvolvidas; e permanente capacitação dos servidores.

Segundo o presidente do TCU, ministro Aroldo Cedraz, a tecnologia da informação perpassa todas as áreas da gestão pública, podendo contribuir com as ações de controle tanto do TCU quanto dos órgãos executores das políticas públicas. “O TCU está empenhado em dar essa contribuição ao Estado brasileiro para que possa de fato fazer com que o cidadão sinta que os recursos públicos estão sendo gastos de maneira mais eficiente e eficaz”, afirmou.

Essa transformação da sociedade viabilizada pelo uso da tecnologia da informação permite, inclusive, um aumento da participação do cidadão na construção e na execução das políticas públicas, o que demonstra um amadurecimento do controle social. Iniciativas que ilustram esse novo cenário referem-se aos dados abertos, que é um movimento mundial que estabelece que os dados governamentais, por serem públicos, devem estar disponíveis e ao alcance de todos.

Com base nesse novo contexto, o TCU realizou um levantamento para conhecer iniciativas de publicação de dados abertos na adminis-

tração pública federal, considerando o uso feito pelo governo e sociedade de soluções de coleta, armazenamento e processamento de grandes volumes de dados (*Big Data*), como estratégias de transparência e modernização da gestão pública. Nesse trabalho, de relatoria do ministro Benjamin Zymler, o TCU constatou que para um governo ser considerado aberto, ele deve se comprometer a aumentar a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais; a apoiar a participação social; a implementar os mais altos padrões de integridade profissional na Administração; e a aumentar o acesso a novas tecnologias que promovam a transparência e a prestação de contas. Para Aroldo Cedraz, “Antes, os trabalhos na área de tecnologia da informação relacionavam-se aos dados estruturados. Agora, por meio de dados não estruturados e de novas tecnologias, como *Big data*, mineração de dados, será possível tornar os serviços mais transparentes, mais ágeis e, acima de tudo, permitir que o Estado tenha um controle mais eficiente em relação às suas políticas públicas”.

O TCU verificou que já existem ações no Brasil que viabilizem a disponibilidade de informações governamentais por meio dos dados abertos, de forma a promover a transparência, a prestação de contas e a participação popular na administração pública. Exemplos disso são a criação do Portal da Transparência; a Lei de Acesso à Informação (12.527/2012); a participação em iniciativa internacional para difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência; e a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (Inda) e do Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br). Apesar das iniciativas, segundo o

tribunal, as ações adotadas ainda não se mostraram suficientes para a implementação e popularização do governo aberto no âmbito federal.

O trabalho realizado pelo tribunal também trouxe um panorama internacional da disponibilização de dados governamentais em formatos abertos e apresentou um conjunto de soluções tecnológicas implementadas em outros países para resolver problemas diversos da sociedade, construídas a partir de iniciativas privadas ou governamentais. Como exemplo, o ministro Benjamin Zymler, citou a solução adotada pelo governo inglês, denominada *FindTheBestHospitals*, que “possibilita ao cidadão londrino que necessita de atendimento médico identificar o melhor e mais próximo hospital a partir da comparação de indicadores baseados na avaliação de pacientes, corpo clínico, estatísticas das cirurgias, taxa de mortalidade e tempo de atendimento, dentre outros”, relatou.

O presidente Aroldo Cedraz acredita que, a partir da abertura dos dados da administração pública, aumentam as possibilidades de criação de soluções para melhoria da prestação de serviços públicos tanto pelo governo quanto pela própria sociedade. Cedraz reforçou, ainda, que nesse novo cenário, o TCU está ampliando seus conhecimentos na área das novas tecnologias, a fim de que possa aplicá-las no exercício do controle externo. “Para que haja a troca de informações permanente com a sociedade e para que possamos coibir a corrupção, precisamos fazer uso imediato dessas novas ferramentas tecnológicas, principalmente no que diz respeito às plataformas abertas, de maneira a ampliar a transparência e a fortalecer o controle social”, destacou Cedraz.